



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Decisão nº 22648284/2022-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Processo: 08255.002311/2022-47

Assunto: **Decisão da Defesa da Multa**

1. Tendo em vista que o estrangeiro Simone Zamparo não solicitou autorização de residência até o dia da viagem para o exterior em 23/03/2022 (22648170), mesmo com o traslado da certidão de casamento expedido em 02/02/2022 (22648268), **INDEFIRO** a defesa da multa, mantendo os efeitos do auto de infração aplicado.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN LEAL MURICY, Agente Administrativo(a)**, em 28/03/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22648284** e o código CRC **B0B3A89C**.